



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1354/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6099/2012 - 25558 **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar a Cláudio Paiva Di Ferreira, CPF/CNPJ Nº 589.581.851-04, por **06 (seis) anos** o uso das águas subterrâneas estaduais conforme abaixo relacionado:

ENDEREÇO:	Rua Farne de Amoedo, Quadra 83, Lote 05, Casa 02 - Jardim Buriti Sereno - Aparecida de Goiânia
COORDENADAS:	16°46' 55,69"s e 49°19' 29,82"o
TIPO DE USO:	Mini-Poço
FINALIDADE:	Abastecimento Doméstico

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico(s) e deverão ser executadas, no prazo de **01 (um) ano(s)**, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Fica o outorgado obrigado a:

- I. Manter o uso em perfeitas condições de estabilidade e segurança, respondendo pelos danos a que der causa, em relação ao meio ambiente e a terceiros;
- II. Responder, civilmente e criminalmente, por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente, bem como do uso inadequado que vier a fazer da outorga solicitada;
- III. Responder por todos os encargos relativos à execução dos serviços e obras necessários à efetivação do uso, inclusive para a adequação da qualidade da água conforme Portaria MS nº 2.914, de 12-12-2011, bem como nos casos de alteração, modificação ou adaptação dos sistemas que, a critério da SEMARH, venham a ser exigidos, em função do interesse público ou social;

Art. 3º - A não observância ao estabelecido neste ato, poderá caracterizar o usuário como infrator com a conseqüente aplicação das penalidades previstas em Lei.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 4º - Esta Portaria poderá ser revogada, sem que caiba indenização a qualquer título, além dos casos gerais, nos seguintes casos especiais:

- I. Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos tornarem necessárias adequações dos sistemas outorgados;
- II. Na hipótese de infringência das disposições relativas à legislação pertinente;
- III. Da constatação de discrepâncias entre os projetos apresentados e as os usos efetivamente implementados;
- IV. Do descumprimento das especificações desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria de outorga, mantidas todas as condições expressas no respectivo ato, poderá ter sua renovação requerida com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de seu vencimento, sujeita a nova análise de viabilidade hídrica.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas as modificações de legislações posteriores.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CLAUDIO PAIVA DI FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3154324SESPGO

CPF
589.581.851-04

DATA NASCIMENTO
24/10/1973

FILIAÇÃO
VALDIVINO FERREIRA DA
CUNHA
ILDA NATAL DE PAIVA
FERREIRA CUNHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

NP REGISTRO
02665188649

VALIDADE
02/10/2013

1ª HABILITAÇÃO
12/02/1993

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
072267324

OBSERVAÇÕES
A:

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
07/10/2008

LOCAL
GOLÂNTIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR

85984119678
00037965611

PROIBIDO PLASTIFICAR
072267324

DETRAN GO (GOIÁS)